SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3237

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº91/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Amaralina - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E LOCAÇÃO DE SOM PARA COLONIA DE FÉRIAS REALIZADA PELO FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARALINA – GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/01/2024 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amaralina, avenida Antônio Alípio dias, nº 03, Centro, Amaralina - GO – CEP –76.493-000, no horário de 07:00 às 17:00.

Amaralina – GO, ao 10 de janeiro de 2024.

NEIRE RODRIGUES LIMA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:99EA2769

PODER EXECUTIVO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº79/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Amaralina - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DESTE MUNICIPIO DE AMARALINA – GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/01/2024 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amaralina, avenida Antônio Alípio dias, nº 03, Centro, Amaralina - GO – CEP –76.493-000, no horário de 07:00 às 17:00.

Amaralina – GO, ao 10 de janeiro de 2024.

NEIRE RODRIGUES LIMA
Agente de Contratação
Agente de Contratação

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6812462D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº80/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Amaralina - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INFORMATICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRÔNICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE AMARALINA – GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/01/2024 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amaralina, avenida Antônio Alípio dias, nº 03, Centro, Amaralina - GO – CEP –76.493-000, no horário de 07:00 às 17:00.

Amaralina – GO, ao 10 de janeiro de 2024.

NEIRE RODRIGUES LIMA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:39C311A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 001/2024 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: AMG ASSESSRIA CONSULTORIA GESTÃO E PLANEJAMENTO, com sede na Avenida Cel. Heitor, S/Nº, Setor Central, Município de HEITORAÍ/GO, CEP: 76.670-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.507.875/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria junto à Receita Federal do Brasil RFB, concernente a preparação de documentos visando apoio administrativo financeiro levantamento de débitos previdenciários existentes em nome do município de Amorinópolis go e fundos municipais promoções de novos parcelamentos e reparcelamentos e liberação de CND, junto a RFB.

VALOR GLOBAL: R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000023
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 000004 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001103 – APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SUBELEMENTO: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 11/01/2024 até 31/12/2024.

Amorinópolis/GO, 11 de janeiro de 2024.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador - Decreto 074/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CA16F987

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº049/2024

PORTARIA FMS Nº049/2024 11 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de exames, consultas medicas e retornos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 11/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ECCF59D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº051/2024

PORTARIA FMS Nº051/2024 11 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 11/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:08026D35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº044/2024

PORTARIA FMS Nº044/2024 11 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: ÔNIBUS (VW/NEOBUS 8.160) PLACA: SCH6I31 desta municipalidade com saída no dia: 18/12/2023, e retorno previsto para o dia: 19/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de

R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8AB913A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº050/2024

PORTARIA FMS Nº050/2024 11 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 11/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:97A0318C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº052/2024

PORTARIA FMS Nº052/2024 11 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 04/01/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (11/01/2024).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AF826112

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BRAZABRANTES

EXTRATO DISPENSA
DISPENSA N. 5661/2024; O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação **N**.5661/2024.**Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de curso de formação para profissionais da rede municipal de ensino de Brazabrantes **Lance Mínimo**: R$ 3.000,00 **Data/horário de Abertura**: 18/01/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. **Informações:** (62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 11 de janeiro de 2024

SEBASTIÃO FRANCISCO DOURADO–
Agente de Contratação

Publicado por:
Raianny Gouveia de Oliveira
Código Identificador:174F57AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 176/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 176/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.176/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato n.º 176/2023 firmado entre as partes, em 12/09/2023 e sua

prorrogação até o dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de R$ 4.797,60 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), passando o valor global do contrato de R$ 19.190,40 (dezenove mil cento e noventa reais e quarenta centavos) para R$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE JANEIRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E845E273

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 177/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 177/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.177/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: THIAGO GABRIEL MARTINS BARCELOS
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato n.º 177/2023 firmado entre as partes, em 12/09/2023 e sua prorrogação até o dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de R$ 4.797,60 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), passando o valor global do contrato de R$ 19.190,40 (dezenove mil cento e noventa reais e quarenta centavos) para R$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE JANEIRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9B883A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 178/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 178/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.178/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: WESYLENE VALES VERDE SANTANA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato n.º 178/2023 firmado entre as partes, em 12/09/2023 e sua prorrogação até o dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de R$ 4.797,60 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), passando o valor global do contrato de R$ 19.190,40 (dezenove mil cento e noventa reais e quarenta centavos) para R$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE JANEIRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:515BF6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 184/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 184/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.184/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LAYS HELENNA JARDIM RODRIGUES
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato n.º 184/2023 firmado entre as partes, em 26/09/2023 e sua prorrogação até o dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de R$ 4.797,60 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), passando o valor global do contrato de R$ 19.190,40 (dezenove mil cento e noventa reais e quarenta centavos) para R$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE JANEIRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6E62EA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 186/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 186/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.186/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: GLENIA ALVES DE SOUZA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato n.º 186/2023 firmado entre as partes, em 10/10/2023 e sua prorrogação até o dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que

foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de R$ 4.797,60 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), passando o valor global do contrato de R$ 19.190,40 (dezenove mil cento e noventa reais e quarenta centavos) para R$ 23.988,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE JANEIRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:962062A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS Nº 196/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 001.196/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RAFAEL ANDRÉ DOS SANTOS 00006101194
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato n.º 196/2023 firmado entre as partes, em 07/11/2023 e sua prorrogação vigorará a partir do dia 1º de janeiro de 2024 até o dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, haja vista que ao decorrer da execução dos serviços fez-se necessário acréscimos devido à diversas obras que foram inseridas no escopo contratado, no qual totaliza o valor de R$ 4.597,61 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), passando o valor global do contrato de R$ 18.390,44 (dezoito mil trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 22.988,05 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C3857E3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 50/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 50/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, RESUMOS DE CONTRATOS, CHAMAMENTOS, ERRATAS, TERMOS ADITIVOS, CONVÊNIOS E DEMAIS ATOS LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.***
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/01/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: liclicitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de janeiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:24CD10A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão PRESENCIAL nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.303/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 12/2023.
MODALIDADE: Pregão Presencial - **Edital nº 12/2023.**
OBJETO: *"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CADEIRAS, CERCADINHOS PARA CRIANÇAS, COLCHÕES E PANELAS AFINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIORAMA-GO."*.
VALOR TOTAL: R$ 162.582,20 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos.
FONTE DE RECURSO: Em conformidade com o Art. 7°, §2° do Decreto Federal n° 7892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta dos licitantes JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA-ME - CNPJ 01.448.972/0001-06, PAPEL MÁGICO LTDA - CNPJ 12.589.150/0001-61, RB LIFE EIRELI - CNPJ 22.229.359/0001-78, EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 23.242.246/0001-75, MORAIS E GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 42.269.614/0001-13, COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA - CNPJ 46.786.948/0001-15, CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 47.872.424/0001-00, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Secretária de Administração homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO, 09 de janeiro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:1132F4A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CADEIRAS, CERCADINHOS PARA CRIANÇAS, COLCHÕES E PANELAS AFINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 09/01/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PAPEL MÁGICO LTDA, CNPJ: 12.589.150/0001-61. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **14.426,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e seis reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:EFE91F76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CADEIRAS, CERCADINHOS PARA CRIANÇAS, COLCHÕES E PANELAS AFINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 09/01/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA-ME, CNPJ: 01.448.972/0001-06. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **11.100,00 (onze mil e cem reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F83555ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CADEIRAS, CERCADINHOS PARA CRIANÇAS, COLCHÕES E PANELAS AFINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 09/01/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** RB LIFE EIRELI, CNPJ: 22.229.359/0001-78. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **9.445,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E7383536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CADEIRAS, CERCADINHOS PARA CRIANÇAS, COLCHÕES E PANELAS AFINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 09/01/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MORAIS E GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 42.269.614/0001-13. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **11.133,50 (onze mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B4CC1026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CADEIRAS, CERCADINHOS PARA CRIANÇAS, COLCHÕES E PANELAS AFINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 09/01/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.872.424/0001-00. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **27.524,19 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:025A2A20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CADEIRAS, CERCADINHOS PARA CRIANÇAS, COLCHÕES E PANELAS AFINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 09/01/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 46.786.948/0001-15. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **85.113,51 (oitenta e cinco mil e cento e treze reais e cinquenta e um centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:666AC27C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CADEIRAS, CERCADINHOS PARA CRIANÇAS, COLCHÕES E PANELAS AFINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIORAMA-GO."* **Assinatura da Ata:** 09/01/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.242.246/0001-75. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:337B785F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 008/2024

Diorama - GO, 09 de janeiro de 2024.
Decreto nº 008/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 09 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **EDNA SANTOS GUERRA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.***.303 2.A VIA SSP-GO e CPF nº ***.813.901-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, ocupante do cargo em função do **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente,** desde 10/01/2020, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0F26693D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 009/2024

Diorama - GO, 09 de janeiro de 2024.
Decreto nº 009/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 09 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CARLOS ROBERTO JANUÁRIO DE SOUSA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 3.***.308-5.***.482 SSP-GO e CPF nº ***.013.491-**, residente e domiciliado nesta municipalidade, ocupante do cargo em função do **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente,** desde 26/01/2021, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:939871AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 010/2024

Diorama - GO, 09 de janeiro de 2024.
Decreto nº 010/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 09 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **APARECIDA LUIZA DA COSTA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.***.208 2.A VIA SSP-GO e CPF nº ***.721.951-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, ocupante do cargo em função do **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente,** desde 10/01/2020, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CB7CBBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 011/2024

Diorama - GO, 09 de janeiro de 2024.
Decreto nº 011/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 09 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JESSICA SANTOS LIMA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.***.653 SSP-GO e CPF nº ***.214.971-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, ocupante do cargo em função do **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente,** desde 01/03/2023, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2878EC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 005/2024

Diorama - GO, 09 de janeiro de 2024.
Decreto nº 005/2024
C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 09 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ANDIELY SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.***.979 SSP-GO e CPF nº ***.432.121-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Chefe de Serviços Administrativos – DAI 5 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:65257D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 006/2024

Diorama - GO, 09 de janeiro de 2024.
Decreto nº 006/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 09 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **PRISCILA APARECIDA DE AZEVEDO,** brasileira, casada, portadora do RG nº 5.***.327 SSP-GO e CPF nº ***.684.711-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Chefe de Núcleo de Apoio ao Gabinete – DAI 3 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:4896AE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 006/2024

Diorama - GO, 09 de janeiro de 2024.
Decreto nº 006/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 09 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **PRISCILA APARECIDA DE AZEVEDO,** brasileira, casada, portadora do RG nº 5.***.327 SSP-GO e CPF nº ***.684.711-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Chefe de Núcleo de Apoio ao Gabinete – DAI 3 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B864FFC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 007/2024

Diorama - GO, 09 de janeiro de 2024.
Decreto nº 007/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 09 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARLENE AUGUSTA CÂNDIDA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.***.939 2.A VIA DGPC-GO e CPF nº ***.881.991-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, ocupante do cargo em função do **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente,** desde 10/01/2020, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:25B3624F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 014/2024

Diorama - GO, 10 de janeiro de 2024.
Decreto nº 014/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 10 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JESSICA SANTOS LIMA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.***.653 SSP-GO e CPF nº ***.214.971-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Núcleo de Apoio ao Gabinete – DAI 3 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:69D3D8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 013/2024

Diorama - GO, 10 de janeiro de 2024.
Decreto nº 013/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 10 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELAINE ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 4.***.991 DGPC-GO e CPF nº ***.276.961-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Serviços Administrativos – DAI 5 - Secretaria Municipal de Administração**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:DB1AE90F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
DECRETO Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE A RESPEITO DA POSSE DOS ELEITOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS, COM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO os dispositivos que compõe a Lei Municipal nº 463, de 13 de maio de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 659, de 08

de março de 2006, Lei Municipal nº 859, de 25 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 879, de 17 de março de 2015, Lei Municipal nº 976, de 20 de maio de 2019, e Lei Municipal nº 1.063, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no âmbito do município de Diorama – Goiás.
CONSIDERANDO as disposições legais, referente à posse ao cargo de Conselheiro Tutelar, em especial ao artigo 139, § 2° da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO o Resultado do Processo de Escolha do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Diorama, Estado de Goiás, ocorrida em 01º de outubro de 2023, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao Quadriênio de 2024 – 2028.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados e empossados, para ocupar o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do município de Diorama – Goiás, com o mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes por ordem de votação:
§1º – Conselheiros Tutelares Titulares**:**
I – Priscila Aparecida de Azevedo**,** portador (a) do CPF sob n° 040.684.711-85
II – Andiely Silva Souza, portador (a) do CPF sob n° 060.432.121-02;
III – Carlos Roberto Januário de Sousa**,** portador (a) do CPF sob n° 768.013.491-04;
IV – Fernanda Alves da Silva, portador (a) do CPF sob n° 033.981.891-30;
V – Erenilson da Silva Lima, portador (a) do CPF sob n° 053.209.401-81;
§2º – Conselheiros Tutelares Suplentes:
I – Marlene Augusta Cândida, portador (a) do CPF sob n° 894.881.991-72;
II – Aparecida Luiza da Costa, portador (a) do CPF sob n° 855.721.951-20;
III – Jessica Santos Lima, portador (a) do CPF sob n° 045.214.971-10;
IV – Edna Santos Guerra Ferreira, portador (a) do CPF sob n° 045.214.971-10;
V – Rosineide de Sousa Herrmann, portador (a) do CPF sob n° 842.930.201-87;
VI – Edivanilda Fidelis Cardoso de Andrade, portador (a) do CPF sob n° 037.694.991-07.

Art. 2º – Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observaram as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido na Legislação Municipal, atendendo em especial ao art. 136 da Lei Federal ne 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – O Conselheiro Tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor equivalente a R$ 1.696,00 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais), reajustado anualmente na Data Base dos Servidores Públicos Municipais, conforme dispõe Lei Municipal nº 1.063, de 27 de setembro de 2022, bem como gozarão os conselheiros dos direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Art. 4º – Para atingir seus objetivos o Conselho Tutelar funcionará diariamente, inclusive sábados, domingos, feriados e dias santificados, 24 (vinte e quatro) horas por dia.
Parágrafo Único – Para assegurar o funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas por dia, os Conselheiros deverão estabelecer regime de plantão;

Art. 5º – Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, ESTADO DE GOIÁS, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6B62296C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 019/2024

Diorama - GO, 10 de janeiro de 2024.
Decreto nº 019/2024

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 10 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria De Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Diorama, para o quadriênio 2024-2028, realizada em 1º de outubro de 2023;
CONSIDERANDO a Ata nº 129, de 11 de outubro de 2023 e a Resolução Normativa nº 034, de 11 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a Divulgação Final dos eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Diorama-GO";
CONSIDERANDO a posse dos eleitos realizada no dia 10 de janeiro de 2024;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ERENILSON DA SILVA LIMA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 1.***.1720 SEJSP-AC e CPF nº ***.209.401-**, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** constante do Quadro de Pessoal comissionado desta municipalidade, conforme a Lei 763/1993 e Ata nº 131 de 10 de janeiro de 2024 (doc. em anexo).
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A8B189B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 015/2024

Diorama - GO, 10 de janeiro de 2024.
Decreto nº 015/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 10 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA O CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Diorama, para o quadriênio 2024-2028, realizada em 1º de outubro de 2023;
CONSIDERANDO a Ata nº 129, de 11 de outubro de 2023 e a Resolução Normativa nº 034, de 11 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a Divulgação Final dos eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Diorama-GO";
CONSIDERANDO a posse dos eleitos realizada no dia 10 de janeiro de 2024;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **PRISCILA APARECIDA DE AZEVEDO,** brasileira, casada, portadora do RG nº 5.***.327 SSP-GO e CPF nº ***.684.711-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer a função de **CONSELHEIRA TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** constante do Quadro de Pessoal comissionado desta municipalidade, conforme a Lei 763/1993 e Ata nº 131 de 10 de janeiro de 2024 (doc. em anexo).
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2388CF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 016/2024

Diorama - GO, 10 de janeiro de 2024.
Decreto nº 016/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 10 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA O CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Diorama, para o quadriênio 2024-2028, realizada em 1º de outubro de 2023;
CONSIDERANDO a Ata nº 129, de 11 de outubro de 2023 e a Resolução Normativa nº 034, de 11 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a Divulgação Final dos eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Diorama-GO";
CONSIDERANDO a posse dos eleitos realizada no dia 10 de janeiro de 2024;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANDIELY SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.***.979 SSP-GO e CPF nº ***.432.121-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer a função de **CONSELHEIRA TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** constante do Quadro de Pessoal comissionado desta municipalidade, conforme a Lei 763/1993 e Ata nº 131 de 10 de janeiro de 2024 (doc. em anexo).
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6B07883B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 017/2024

Diorama - GO, 10 de janeiro de 2024.
Decreto nº 017/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 10 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Diorama, para o quadriênio 2024-2028, realizada em 1º de outubro de 2023;
CONSIDERANDO a Ata nº 129, de 11 de outubro de 2023 e a Resolução Normativa nº 034, de 11 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a Divulgação Final dos eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Diorama-GO";
CONSIDERANDO a posse dos eleitos realizada no dia 10 de janeiro de 2024;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS ROBERTO JANUÁRIO DE SOUSA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 3.***.308-5.***.482 SSP-GO e CPF nº ***.013.491-**, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** constante do Quadro de Pessoal comissionado desta municipalidade, conforme a Lei 763/1993 e Ata nº 131 de 10 de janeiro de 2024 (doc. em anexo).
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2438D0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 018/2024

Diorama - GO, 10 de janeiro de 2024.
Decreto nº 018/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 10 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA O CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR DOS

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Diorama, para o quadriênio 2024-2028, realizada em 1º de outubro de 2023;
CONSIDERANDO a Ata nº 129, de 11 de outubro de 2023 e a Resolução Normativa nº 034, de 11 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a Divulgação Final dos eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Diorama-GO";
CONSIDERANDO a posse dos eleitos realizada no dia 10 de janeiro de 2024;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FERNANDA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.***.191 SSP-GO e CPF nº ***.981.891-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer a função de **CONSELHEIRA TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** constante do Quadro de Pessoal comissionado desta municipalidade, conforme a Lei 763/1993 e Ata nº 131 de 10 de janeiro de 2024 (doc. em anexo).
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:EC097604

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 020/2024

Diorama - GO, 11 de janeiro de 2024.
Decreto nº 020/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 11 de janeiro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"CONCEDE DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA AO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **RAISSI JULLIET ALVES OLIVEIRA – Matrícula 0692 - Professora Nível I – 40 HORAS,** portadora do RG nº 5.***.780 2.A VIA PC-GO e do CPF nº ***.346.141-**, ao Município de Iporá-Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias da servidora.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2A87F83F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.567/2024

PORTARIA Nº 1.567/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2(Duas) diárias no valor de R$350,00 cada, à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **04** e **05/01/2024,** para tratar de demandas da pasta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **04 de janeiro de 2024.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADA NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 04/01/24

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:474662BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.568/2024

PORTARIA Nº 1.568/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$150,00 à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **04/01/2024,** para tratar de demandas da pasta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **04 de janeiro de 2024.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA 04/01/2024

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:BFE6857B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.570/2024

PORTARIA Nº 1.570/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no **CPF**: **027.714.221-07**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **03 e 04/01/2024**, para tratar de demandas da pasta junto ao Centro de Apoio Municipal.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **08 de janeiro de 2024.**

A LTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 08/01/2024

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:926D0254

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.572/2024

PORTARIA Nº 1.572/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$150,00 à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **09/01/2024,** para tratar de demandas da pasta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **09 janeiro de 2024.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 09/01/2024

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C7D9CA1B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1574/2024

PORTARIA Nº 1.574/2024

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no **CPF**: **027.714.221-07**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **08 e 09/01/2024**, para tratar de demandas da pasta junto a SANEAGO.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **10 de janeiro de 2024.**

A LTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 10/01/2024

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:44EFCFF7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 279/2022

Processo: 4599/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: OSVALDO LELIS DE NOVAIS - ME, CPF/CNPJ Nº 15.311.486/0001-56
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 à 31/12/2024 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL).
Recursos Orçamentários:
FICHA 24 – 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30 – 100
FICHA 29 – 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 – 100
Prazo de Vigência: (01/01/2024 à 31/12/2024)

Flores de Goiás – GO, 21 de dezembro de 2023.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Diretor de Licitação. Decreto nº 963/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:85900882

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°24/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição de peças mecânicas para efetuar a substituição nos veículos que estão danificados e poder voltar ao uso pelos usuários do transporte escolar.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de

empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da **JV TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 12.453.968/0001-52, sediado (a) na Av.RUI BARBOSA, N13, Quadra CU, Lote 14, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000, neste ato representada por ROSENI ARRUDA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrito(a) no CPF nº 000.206.391-39.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$8.081,46 (Oito mil oitenta e hum reais e quarenta e seis centavos),** em favor da empresa **JV TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 12.453.968/0001-52**,** para a contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas, placa: PRG0902, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JV TRATORES LTDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 12.453.968/0001-52.

Mara Rosa, de 11 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F3DBCF0B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 036/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"Inexigibilidade de Licitação para locação de imóvel que especifica e dá outras providências."

A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto n° 594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de locar um imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (EMATER), pois o município não dispõe de espaço adequado.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/21, que autoriza a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel.

D E C R E T A:

Art. 1º - É inexigível a licitação para: Locação do imóvel localizado na **Rua Paraná, Quadra 23, Lote 08, Centro - Mara Rosa/GO** de propriedade de **DIVINA ALVES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa, aos 11 de janeiro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6B65F064

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2024

Contrato n° 007/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:DIVINA ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMATER, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Valor:R$ 16.944,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
Dotação: 20.0606.668.2.090.339036 FICHA 137 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 74, INCISO V
Vigência: 11/01/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:11/01/2024
Processo: 174/2024
Inexigibilidade de Licitação: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CCE005ED

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO N° 007/2023 PROCESSO N° 9092/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO; **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 09/01/2024; **EMPRESA VENCEDORA:** AG MELLO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 03.021.440/0001-13).

A Íntegra do Resultado se Encontra Disponível no Site do Município: www.mararosa.go.gov.br

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4F71223B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2024

Contrato n° 005/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:AG MELLO ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915720/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Valor:R$ 506.539,53 (quinhentos e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)
Dotação: 016.0482.0501.1.008.449051 FICHA 253 FONTE 100/121
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 10/01/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:10/01/2024
Processo: 9092/2023
Tomada de Preço: 007/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8FBF58B7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024

Contrato n° 001/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10 e GASOLINA COMUM
Valor:R$ 1.283.443,27 (cem mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)
Dotação: 010.0301.0050.2.219.339030 FICHA 484 FONTE 102/107
010.0301.0050.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107/131

010.0302.0050.2.214.339030 FICHA 508 FONTE 102/107
010.0302.0210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 11/01/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:11/01/2024
Processo: 11387/2023
Pregão Presencial: 055/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A8EDB361

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024

Contrato n° 001/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10 e GASOLINA COMUM
Valor:R$ 138.525,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 129
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 11/01/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:11/01/2024
Processo: 11387/2023
Pregão Presencial: 055/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6B334E23

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024

Contrato n° 002/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
Contratada:AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10 e GASOLINA COMUM
Valor:R$ 797.591,43 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e tres centavos)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
3.9.12.361.403.2.027.339030 FICHA 224 FONTE 101
4.1.12.361.403.2.060.339030 FICHA 436 FONTE 119
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 11/01/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:11/01/2024
Processo: 11387/2023
Pregão Presencial: 055/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:80337CD3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2024

Contrato n° 008/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10 e GASOLINA COMUM
Valor:R$ 3.222.384,70 (três milhões duzentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)
Dotação: 004.0122.0052.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
004.0122.0052.2.058.339030 FICHA 29 FONTE 100
004.0122.0052.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 170
020.00606.0668.2.039.339030 FICHA 115 FONTE 100
020.0606.0668.2.090.339030 FICHA 136 FONTE 100
012.0361.0403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101/115/124
012.0364.0435.2.025.339030 FICHA 217 FONTE 100
012.0392.0471.2.030.339030 FICHA 224 FONTE 100
027.0811.0720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
016.0482.0501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
016.0482.0504.2.036.339030 FICHA 280 FONTE 100
026.0782.0709.2.213.339039 FICHA 312 FONTE 100/116
004.0123.0053.339039 FICHA 371 FONTE 100
016.0752.0506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 100
008.0244.0125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100
008.0244.00125.2.019.339030 FICHA 623 FONTE 100
008.0244.0125.2.160.339030 FICHA 639 FONTE 129
018.0541.2010.2.237.339039 FICHA 726 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 11/01/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:11/01/2024
Processo: 11387/2023
Pregão Presencial: 055/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:30F713BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022040521

Nº. DO PROCESSO: 2023082560
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.524.540/0001-98.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F4E0135

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024001946

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**DIEGO IURE ALVES OLIVEIRA**		
CNPJ/CPF:	**082.402.186-06**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas

normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **RUA FRANCISCA DE OLIVEIRA, QUADRA 58, LOTE 05, SETOR BOA VISTA, CCI: 10483,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:993124D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000287

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**LAURA ALVES MENDONÇA**		
CNPJ/CPF:	**289.302.821-72**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA ANA MACHADO FERNANDES, QUADRA 35, LOTES 13 E 14, SOLAR BETEL, CCI'S 28805 E 28806,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97360AB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **17/01/2024**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.**

Publique-se.

Nova América – GO, 11 de janeiro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:620CD641

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03
CONTRATADA: JUDSON DE MELO ROSA 00467182140

inscrita no **CNPJ 26.881.016/0001-44**,**MODALIDADE:** dispensa de licitação 267/2023**, OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados em eletricidade com utilização de todos os equipamentos e ferramentas necessárias para a manutenção pública dos postes de concreto circulares de 16/200 existentes na rodovia GO-164- perímetro urbano, no município de Santa Helena de Goiás-Go**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Contrato é a partir da assinatura até **08 de fevereiro de 2024**, podendo ser prorrogado **VALOR**: R$ 45.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0252.15.452.1048.2336.339039 (100)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EB251789

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 271/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à **contratação de 02 assinaturas de licenças de software de CAD (Computer Aided Design) intitulado AutoCAD Autodesk 2023, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 202317454**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 00.510.077/0001-01**, ofertou o menor valor unitário de **R$ 6.903,00 (seis mil, novecentos e três reais) perfazendo o valor total de R$ 13.806,00 (treze mil oitocentos e seis reais),** haja vista que a mesma ofertou o menor preço global, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 11 de janeiro de 2024.

HÉLIO VICENTE DE MELO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B1073A3E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera servidor comissionado, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial IV, a pedido, o servidor comissionado **ATILA FERREIRA ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.137.891-**, matrícula 624077 em 09 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:75895403

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 036, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, a pedido, a servidora comissionada **SIMONE PEREIRA LOURENÇO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***. 483.541-**, matrícula 623872, em 11 de janeiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás, 11 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:919CF8B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 037, 11 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Helena de Goiás – GO, para o mandato de 04 anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a 10 janeiro de 2028 e dá outras providências. "

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.012 de 05 de abril de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (...);
CONSIDERANDO que o processo de escolha em data unificada, realizado no dia 06 de outubro de 2019, definiu os 05 Conselheiros Tutelares Titulares e os 05 Suplentes, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 139 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e, que o resultado oficial da votação foi publicado imediatamente após a apuração por meio de divulgação dos dados, no Placar da Prefeitura Municipal e sede do CMDCA;
CONSIDERANDO que a posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pela Presidência do CMDCA e a Homologação do Decreto pelo Prefeito Municipal, no dia 10 de janeiro de 2024, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 139 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e art. 75 da Lei Municipal nº 3.012/2019;
CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Ata nº 080/2024, aos 10 de janeiro de 2024;

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para compor o **CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** deste Município, na forma abaixo especificada, para o mandato de 04 anos, no período de 10 de janeiro de 2024 a janeiro de 2028, sendo permitida a reeleição consecutiva, com a incumbência de desenvolver os trabalhos em

cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.012 de 05 de abril de 2019:

I - REPRESENTANTES / MEMBROS TITULARES:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
1.	JHONATAN PORCIONATO SANTOS	349
2.	SIMONE PEREIRA LOURENÇO	344
3.	ABELARDO ALVES PEREIRA	267
4.	ÁTILA FERREIRA ANDRADE	267
5.	REJANE TEOBALDO CARDOSO FIRMINO	249

II - REPRESENTANTES / MEMBROS SUPLENTES:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
1.	RICARDO DO CARMO FARIA	223
2.	ANARELLY FARIA SILVA	201
3.	HELAINE MAGALHÃES DE SOUZA	146
4.	ROSELY CORREIA VALENTIM	124
5.	MARCELO ANDRADE PEIXE	123

Art. 2º Os Conselheiros SUPLENTES serão convocados pelo CMDCA, mediante afastamento dos membros TITULARES do Conselho Tutelar de Santa Helena de Goiás – GO, por motivo de: exoneração, férias, auxílio doença, licença maternidade, licença por interesse particular ou outras que vierem fazer com que o Conselheiro Tutelar TITULAR venha a se ausentar das suas funções pelo período acima de 15 dias. Ao assumir o papel de Conselheiro Tutelar Titular, o Conselheiro Suplente deve prometer e jurar, zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercendo a função com zelo, ética e responsabilidade, dentro das atribuições determinadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) e Lei Municipal sob nº 3.012/2019, de 05 de abril de 2019.

Art. 3º Em conformidade e cumprimento com a **Lei Municipal nº 3.012/2019, de 05 de abril de 2019, em seu Art. 49.** ***"O Conselho Tutelar de Santa Helena de Goiás, estado de Goiás, funcionara de segunda a sexta feira, no horário das 8h às 17h, sendo que todos os membros deverão registrar suas entradas e saídas ao trabalho no relógio ponto digital e, na falta deste, de maneira manual em cartão ponto, ambos vistados pelo Presidente do Conselho Tutelar.***

Haverá escala de sobreaviso no horário de almoço e noturno, a ser estabelecida pelo Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado, compreendida das 11h às 13h e das 18h às 8h, de segunda a sexta-feira, devendo o Conselheiro Tutelar ser acionado através do telefone de emergência.

Haverá escala de sobreaviso para atendimento especial nos finais de semana e feriados, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado.

O Conselheiro Tutelar estará sujeito a regime de dedicação integral, excetuado o disposto no art. 46, inciso II desta Lei, vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados.

§ 1º. O Presidente do Conselho Tutelar encaminhará mensalmente a escala de sobreaviso para ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Promoção Social do Município de Santa Helena de Goiás - GO.

§ 2º. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, excluídos os períodos de sobreaviso, que deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

§ 3º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA fiscalizar o horário de funcionamento do Conselho Tutelar. "

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2024.

Santa Helena de Goiás-GO, 11 de janeiro de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2E1D1ECE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **MADEIREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 05.786.837/0001-21,** com proposta no valor global de **R$ 118.266,8196** (cento e dezoito mil e duzentos e sessenta e seis reais e oito um nove seis centavos), com valor global do certame **R$ 118.266,8196** (cento e dezoito mil e duzentos e sessenta e seis reais e oito um nove seis centavos), para **eventual aquisição de materiais de construção**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 11 de janeiro de 2.024.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:82ECE503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162 /2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MARTHA INACIO RORIZ SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL.
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2024 À 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 136/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9DC796A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-045/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA:CRISTIANE MARCELA SILVA PAULA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 045/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A77B3778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 7-009/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: DENIZE ANTONIO DA SILVA - MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 009/2020
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 080/2019.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1AD930B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-045/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 045/2021
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:776CE6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-167/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES DA SILVA -MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 167/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 90/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6FB6955B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-043/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: AHS TRANSPORTE TURISMO EIRELI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 043/2022
VALOR GLOBAL: R$. 625.996,90(SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2021

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AF138115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-169/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: BRUNA MARIA FERREIRA-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 169/2022
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 85/2022

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:691F17E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-52/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUCIANY GOMES ARANTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 052/2023
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 051/2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7CAB362F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-57/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: **OBJETO**: LUIZA VITORIA DE SOUZA ALVES SATIL
EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 057/2023
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 060/2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E9EF666B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-57/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUIZA VITORIA DE SOUZA ALVES SATIL
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 057/2023
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 060/2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:57666A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-24/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ADRIELLE KETONY BUENO DA ROCHA 02414908122
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 24/2023
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 022/2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2B1DE159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-059/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: CLEBSON SILVA GODOI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 059/2022
VALOR GLOBAL: R$. 80.580,00(OITENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0CA66B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-073/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MARIA LUIZA LIMA ARANTES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 073/2022
VALOR GLOBAL: R$.18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 51/2022

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:1B0CE167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-56/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JESSICA DE SOUZA DUTRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 56/2023
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 65/2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:348E51A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-116/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: DOMICIO LOPES DA SILVA - MEI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 116/2023
VALOR GLOBAL: R$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 088/2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:514CA960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DA SILVA RABELO - MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 002/2020
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 099/2019

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9CE995F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 090/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: WAGNER BARBOSA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 090/2023
VALOR GLOBAL: R$.22.800,00 (VINTE DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 079/2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:93806787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-028/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 028/2023
VALOR GLOBAL: R$.18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 31/2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:04572FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-172/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: AZEVEDO RABELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 172/2022
VALOR GLOBAL: R$. 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 59/2022

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:03C7957B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 2-186/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUCIANO ULHOA DINIZ
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 186/2022
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00(TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 088/2022

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F7FEB3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-17/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MYLENA BASTOS DOS SANTOS GONTIJO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 17/2023
VALOR GLOBAL: R$. 19.200,00(DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 12/2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:DA3E3029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO CONVÊNIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 3-001/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONVENENTE: ASSOSSIAÇÃO MADRE MARIA RIVIER.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 001/2021
VALOR GLOBAL: R$. 211.680,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: CONVÊNIO N°. 001/2021

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F589DE07

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
QUINQUAGÉSIMA OITAVA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o Quinquagésimo Oitava Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 2° Aditivo.
LISTA DE CLASSIFICADO EM BIOMEDICINA PARA HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL. E TÉCNICO ENFERMAGEM, PARA ATENÇÃO BÁSICA.

BIOMEDICINA – KAYO SERGINO TELES MOREIRA – DATA 22/12/2023 – HORÁRIO 16:24:24 – PROTOCOLO 9649/2023 – CLASSIFICADO.

TÉCNICO ENFERMAGEM –TALIA SILVA SOARES FERREIRA –DATA 04/12/2023– HORÁRIO 13:53:03 – PROTOCOLO 8971/2023 – CLASSIFICADA.

Acreúna, 11 de JANEIRO de 2024.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:5EACCB7D

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 11 de Janeiro de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F111E141

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 138/2023.

Objeto: O presente aditivo tem por finalidade o aumento (de meta física referente a execução dos serviços de Reconstrução, Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Recapeamento Asfáltico em CBUQ e Galerias Pluviais – Etapa 1 – Setor MANAIM - Município de Acreúna GO, considerando também a tabela da GOINFRA e da SINAPI. **Valor do Serviço Acrescido:** R$ 374.744,98. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI. Data**: 09/01/2024. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:0F3591D4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 065/2023, Processo n° 7953/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e todos os seus departamentos. Conforme Termo de Referência anexo.
VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 11/01/2025

EMPRESA: MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.083.994/0001-03, com sede na Avenida Paranoá, no 96, Qd. 12, Lt 04, Setor Serra Dourada, Acreúna-GO, CEP 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 39.346,42

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:930094C3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 065/2023, Processo n° 7953/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e todos os seus departamentos. Conforme Termo de Referência anexo.
VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 11/01/2025.
EMPRESA: NSA SOLUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.085/0001-71, com sede na Rua Clarice Silva Carrijo, nº 283, Qd. C-04, Lt. 12/29, Residencial Maria Monteiro, Trindade-GO, CEP 75.384-618

VALOR TOTAL: R$ 345,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:7D0883D3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 065/2023, Processo n° 7953/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e todos os seus departamentos. Conforme Termo de Referência anexo.
VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 11/01/2025.
EMPRESA: KARLA PHABIANA DE OLIVEIRA PERES 04391374110 ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.857.120.0001-48, com sede na Rua Orismar Alves de Avelar, nº 21, Qd. 69, Lt N, Centro, Acreúna-GO, CEP 75.960-000
VALOR TOTAL: R$ 14.467,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A1035936

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 065/2023, Processo n° 7953/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e todos os seus departamentos. Conforme Termo de Referência anexo.
VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 11/01/2025.
EMPRESA: ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.738.130/0001-64, com sede na Rua X-40, S/N, Qd. 32, Lt 24, Galpão 01, Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.922-350

VALOR TOTAL: R$ 7.350,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:991A3701

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 065/2023, Processo n° 7953/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e todos os seus departamentos. Conforme Termo de Referência anexo.
VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 11/01/2025.
EMPRESA: TANISMAR PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.886.953/0001-55, com sede na Rua Tefe, no 1150, Qd. 293, Lt 01-B, Setor Centro, Goiatuba-GO, CEP 75.600-000

VALOR TOTAL: R$ 659,20

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:8FBC88D4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 065/2023, Processo n° 7953/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e todos os seus departamentos. Conforme Termo de Referência anexo.
VIGÊNCIA: 08/01/2024 a 08/01/2025.
EMPRESA: NS DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61, com sede na Rua Tapajós, no 75, Qd. 23, Lt 06, Setor Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde-GO, CEP 75.904-805.

VALOR TOTAL: R$ 25.182,20

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:DCA2B5FC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 065/2023, Processo n° 7953/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e todos os seus departamentos. Conforme Termo de Referência anexo.
VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 11/01/2025.
EMPRESA: RR COMERCIO E LICITAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.557.142/0001-48, com sede na Rua X-42, Qd. 01, Lt 01, Sala 02, Setor Tocantins, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.921-355.

VALOR TOTAL: R$ 18.417,00

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:80079BFD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 065/2023, Processo n° 7953/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, e todos os seus departamentos. Conforme Termo de Referência anexo.
VIGÊNCIA: 08/01/2024 a 08/01/2025.
EMPRESA: KARLLA KASSIA KENES ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel, no 259, Sala 04, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP 74.510-010

VALOR TOTAL: R$ 42.990,90

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:B6710B05

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM GERAL DE VEICULOS DE PASSEIO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 17 janeiro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 11/01/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D370BEF6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 005/2023.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: LAÍS NAVES DIAS, brasileira, Psicóloga, registrada no CRP-09-17188, portadora do CPF nº 017.693.441-36, residente e domiciliado na cidade de Jandaia.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 005/2023, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA, OS SERVIÇOS INERENTES AO CARGO DE PSICOLOGIA, INCLUI ATENDIMENTO A GRUPOS, ATENDIMENTO CLINICO E DOMICILIAR**.**
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**

JANDAIA- GO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D49DE7A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2023.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: LC SISTEMAS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 04.215.934/0001-00, COM SEDE NA CIDADE DE RUA C-56, Nº 65, QD.103. LT.05, SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADO PELO SR. MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 831.522.021-72, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOIÂNIA-GO.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2023, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TEM COMO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA NOVA.
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 16.497,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais).**

JANDAIA- GO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:336436EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2023.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: LOGÍSTICA EM SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.652.675/0001-71, estabelecida na R 70, Esquina com a Rua 71 e Rua 72, Nº 325, Quadra C-14, Lote 10/13, Sala 1802, Edifício Trend, Office Home, Bairro Jardim Goiás, Goiânia – Go, neste ato representado por DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 435.063.991-87.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2023, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTOS, CADASTRAMENTOS DE CONSULTAS E ASSESSORAMENTO PARA AGILIZAÇÃO DE PROCESSOS E SOLUÇÕES DE DEMANDAS NA ÁREA DA SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.
VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024**. VALOR GLOBAL: R$ $ 6.714,00 (seis mil setecentos e quatorze reais).**

JANDAIA- GO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:33CEE9F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 009/2022.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: LORENNA BORGES COSTA PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF sob nº 034.121.491-44, estabelecida na AV JK DE OLIVIERA, CENTRO, JANDAIA, GO.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 009/2022, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA, OS SERVIÇOS DA PROFISSIONAL NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APS.
VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

JANDAIA- GO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:11BFE1C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 082/2023.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO:LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 08.532.353/0001-44, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA 13, Nº 362, QD. 05, LT. 16, LOJA 1, BAIRRO BRO AEROVIÁRIO, GOIÂNIA - GO, REPRESENTADO PELO SR. RODRIGO DE FREITAS SALES, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 718.387.591-15, RESIDENTE E DOMICILIADO EM GOIÂNIA-GO.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 009/2022, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 02 VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO.
VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).**

JANDAIA- GO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E57EBDF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 026/2022.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: LUCIANA SARDINHA FERREIRA FERNANDES, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, REGISTRADA NO COREN-GO SOB Nº 000.246.014-2ª VIA, PORTADORA DO CPF Nº 764.705.391-49, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GOIÁS.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 026/2022, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAMENTOS DE CASOS INTERNOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.
VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais).**

JANDAIA- GO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9C978E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2023.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: MARIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, PORTADORA DO CPF SOB Nº 039.725.581-04, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ARENA ENFRENTE O CAMPO, QD. 07, LT. 03, ST. BELA VISTA, JANDAIA - GO.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2023, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TEM COMO OBJETO A

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ABRIGAR MÉDICOS, ENFERMEIROS, LABORATÓRIO E DEMAIS UTILIDADES QUE SE ENCONTRA NO PLANTÃO, PARA ATENDER AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA.
VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 12.600,00 (dose mil e seiscentos reais).**

JANDAIA- GO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
– Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:626AB3AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N. 004/2021.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: MARIETA MARCELINO FERREIRA, BRASILEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, REGISTRADA NO COREN-GO 627.440, PORTADORA DO CPF Nº 309.573.701-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JANDAIA, GOIÁS.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº N. 004/2021, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 15.328,32 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).**

JANDAIA- GO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:326447D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 038/2021 CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: MATEUS HENRIQUE SANTOS ARAUJO, brasileiro, EDUCADOR FISICO, inscrito no CREF/GO sob o nº 009914/GO, portador do CPF nº 057.606.281-27, residente e domiciliado no município de Jandaia, Goiás.
OBJETO: ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 038/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO, NO ÂMBITO DO NASF.
VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

JANDAIA- GO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:79DFDF3D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15

DECRETO Nº 15, de 11 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação da planta genérica de valores de imóveis rurais, base de cálculo de ITBI do município de Palestina de Goiás e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece os novos critérios e procedimentos de cálculo para a determinação do valor venal dos imóveis rurais do Município de Palestina de Goiás, que servirá de base para o lançamento de impostos.

Art. 2º - A apuração do Valor Venal do Imóvel Rural, para efeito de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, será feita conforme normas, métodos e modelo matemático de avaliação fixado na Tabela constante da Planta Genérica de Valores, de que se trata este Decreto.

§ 1º - A fixação dos valores, na Tabela de classificação de Terrenos Rurais, segue as regras previstas neste Decreto de Regulamentação da Planta Genérica de Valores, de que trata o *caput* deste artigo, que passam a vigorar conforme tabela abaixo, com seguinte valoração:

REGIÃO: CÓRREGO DO OURO – Admo Silva do Carmo, Antônio Valdo Bueno (Valsi), Sebastião Custódio Figueiredo, Ailton Paulo Figueiredo, André Luís Furquim Oliveira (André Celg).		
1ª Classe	R$ 150.000,00	R$ 120.000,00
2ª Classe	R$ 140.000,00	R$ 110.000,00
3ª Classe	R$ 130.000,00	R$ 100.000,00

REGIÃO: BREJÃO – José Bufon, Clairton Leão Filho, Onair José dos Santos, Gilberto Pedra, Paulo César, Candor Rodrigues dos Santos, Advair Maciel dos Santos, Sebastiana Vieira dos Santos.		
1ª Classe	R$ 140.000,00	R$ 120.000,00
2ª Classe	R$ 130.000,00	R$ 110.000,00
3ª Classe	R$ 120.000,00	R$ 100.000,00

REGIÃO: CAIAPÓ 1 – Adailton Antônio Leite, Macionil Antônio Leite (sucessores), Sebastião Antônio Leite, Limiro Teodoro Leite, Maria Teodora dos Santos, José Melquiades Bueno, Jacinto Duarte, Valdemi José Leite, Jocimar José Bueno, Anderson Teodoro da Costa.		
1ª Classe	R$ 140.000,00	R$ 120.000,00
2ª Classe	R$ 130.000,00	R$ 110.000,00
3ª Classe	R$ 120.000,00	R$ 100.000,00
REGIÃO: CAIAPÓ 2 – Adailton Antônio Leite, Onair José dos Santos, Brito Júnior, João do Tote, Orlando Ferreira Porto de Oliveira, Silvandes Fagundes de Sousa, Anailton Silveira Duarte, Walderes Sousa de Oliveira (Dezinho), Miguel Arcanjo de Sousa, Anderson Teodoro da Costa e filhos.		
1ª Classe	R$ 140.000,00	R$ 120.000,00
2ª Classe	R$ 130.000,00	R$ 110.000,00
3ª Classe	R$ 120.000,00	R$ 100.000,00

REGIÃO: ÁGUA LIMPA – Pedro Vilela, José Ferreira, Carlos Heitor de Moraes, Delmeire Moraes Feria Bently, Carlos Alberto de Moares, Dr. Renato Faria Moraes, Dr. Astulio Inácio Costa, Paulo Marcos Jordão, Orlando Inácio Leite, José Pedro Bueno.		
1ª Classe	R$ 250.000,00	R$ 230.000,00
2ª Classe	R$ 240.000,00	R$ 220.000,00
3ª Classe	R$ 230.000,00	R$ 210.000,00

REGIÃO: JACARANDÁ – João Oliveira da Silva (João Camarada), Candor Rodrigues dos Santos, Abrão Vaz dos Reis.		
1ª Classe	R$ 140.000,00	R$ 120.000,00
2ª Classe	R$ 130.000,00	R$ 110.000,00
3ª Classe	R$ 120.000,00	R$ 100.000,00

REGIÃO: LAGOA – Constantino Cunha Guimarães, Maria Cristina Guimarães, José Campos (Zequinha da Borracha), Vagner Martins Moraes, Waldinei Martins de Moraes (Dinei), Geraldo Ferreira de Moraes (Geraldinho Vermelho), Eny Maria dos Santos Caixeta (Names), Osvaldo Vilela, Osvaldo França Rezende (Osvaldo Rezende), Arnando Fernandes Euripedes Cabral.		
1ª Classe	R$ 250.000,00	R$ 230.000,00
2ª Classe	R$ 240.000,00	R$ 220.000,00
3ª Classe	R$ 230.000,00	R$ 210.000,00

REGIÃO: BOA VISTA – Gustavo Pereira de Rezende (Cleomar Rezende), Maria Rodrigues de Moraes (D. Maruca), Sebastião Bernardes Filho (Cobrinha), José Moraes dos Santos (Zequinha Herculano), Dorvalino Rufino de Andrade, Jordino Ferreira Goulart.		
1ª Classe	R$ 200.000,00	R$ 180.000,00
2ª Classe	R$ 180.000,00	R$ 170.000,00
3ª Classe	R$ 150.000,00	R$ 140.000,00

REGIÃO: NAYDÊ – Naydê Rodrigues de Oliveira, Jonas Rocha, Ricardo Teixeira (Clei), Daniel Lemes Ferreira, Salvador Ferreira de Sousa, Andréia Faria e Silva, Osvaldo Batista Coelho, Murillo.		
1ª Classe	R$ 250.000,00	R$ 230.000,00
2ª Classe	R$ 240.000,00	R$ 220.000,00
3ª Classe	R$ 230.000,00	R$ 210.000,00

Art. 3º - As escrituras que não conter a classificação de terras, a fixação será feita da média entre as classes estabelecidas.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá baixar instruções eventualmente necessárias a fácil execução desta Planta Genérica de Valores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FFB2353F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16

Decreto nº 16, de 11 de janeiro de 2024.

"Promove atualização do valor monetária da respectiva base de cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2024."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização do valor monetário da respectiva base do cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2024;

CONSIDERANDO que o artigo 97, § 2º, do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para fins do disposto no inciso II do referido artigo a atualização do valor monetária da respectiva base de cálculo;

CONSIDERANDO que a simples atualização monetária da base de cálculo do imposto, realizada segundo índices oficiais que espelham a inflação acumulada no exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração da própria base do cálculo, estando autorizada independe de lei, a teor do que preceitua o artigo 97, § 2º, do CTN;

CONSIDERANDO que "é defeso ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária" (Súmula nº 160 do STJ);
CONSIDERANDO que, sem a citada atualização monetária, resultaria redução para a arrecadação do IPTU para o exercício de 2024, nesta cidade, do que adviria sério comprometimento para as finanças públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a **PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS,** de acordo com aplicação do INPC "Índice Nacional de Preço ao Consumidor" do IBGE, em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), para efeito de incidência do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – exercício de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B7D4890F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 25

Decreto nº 25, de 11 de janeiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO – UFRMP – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 151, da Lei Municipal nº 123, de 21 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Palestina de Goiás/GO – UFRMP – fica atualizado para o valor de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo aplicado na referida correção o INPC "Índice Nacional de Preço ao Consumidor" do IBGE, em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento).

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 25/2024 foi devidamente publicado no *placard* oficial no dia 11/01/2024.

_____

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CF4CB08F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 18/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 18/2024

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de publicação oficial, em atendimento a demanda da secretaria, no tocante aos atos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Estado de Goiás, através da autarquia estadual Agência Brasil Central, possui exclusividade de publicação e veiculação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE),

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado do Estado de Goiás (DOE), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor estimado de **R$ 2.000,00** (dois mil reais), para o período de janeiro a dezembro de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 18/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de prestação de serviços da autarquia estadual **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.520.902/0001-47, estabelecida na Rua SC 1, n. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP 74.860-270.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentaria: **278**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS,** Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:0DFF365E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 18/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 18/2024

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de publicação oficial, em atendimento a demanda da secretaria, no tocante aos atos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Estado de Goiás, através da autarquia estadual Agência Brasil Central, possui exclusividade de publicação e veiculação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE),

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado do Estado de Goiás (DOE), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor estimado de **R$ 2.000,00** (dois mil reais), para o período de janeiro a dezembro de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 18/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de prestação de serviços da autarquia estadual **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.520.902/0001-47, estabelecida na Rua SC 1, n. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP 74.860-270.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentaria: **278**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS,** Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:5DA6BDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 31/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 31/2024

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de publicação oficial, em atendimento a demanda da secretaria, no tocante aos atos administrativos do Fundo Municipal de Educação.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Estado de Goiás, através da autarquia estadual Agência Brasil Central, possui exclusividade de publicação e veiculação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE),

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado do Estado de Goiás (DOE), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Educação, no valor estimado de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), para o período de janeiro a dezembro de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 31/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de prestação de serviços da autarquia estadual **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.520.902/0001-47, estabelecida na Rua SC 1, n. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP 74.860-270.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação – 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentaria: **325**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%,** Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:D4F51B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 80/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 80/2024

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE),

em relação aos atos administrativos do Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de publicação oficial, em atendimento a demanda da secretaria, no tocante aos atos administrativos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Estado de Goiás, através da autarquia estadual Agência Brasil Central, possui exclusividade de publicação e veiculação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE),

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado do Estado de Goiás (DOE), em relação aos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no valor estimado de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), para o período de janeiro a dezembro de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 80/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de prestação de serviços da autarquia estadual **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.520.902/0001-47, estabelecida na Rua SC 1, n. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP 74.860-270.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentaria: **54**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FPM,** Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:B3089DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 49/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 49/2024

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de publicação oficial, em atendimento a demanda da secretaria, no tocante aos atos administrativos do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Estado de Goiás, através da autarquia estadual Agência Brasil Central, possui exclusividade de publicação e veiculação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE),

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado do Estado de Goiás (DOE), em relação aos atos administrativos do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), para o período de janeiro a dezembro de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 49/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação de prestação de serviços da autarquia estadual **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.520.902/0001-47, estabelecida na Rua SC 1, n. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP 74.860-270.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**: **06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **205**, Sub Elemento: **88**, Recurso: **FUS,** Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de

1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:E5F1ACFA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.143, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia Secretário Interino e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia o Sr. **VALMIR ANDRADE**, portador do CPF n° **492.490.451-15**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente as funções do Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 (dezesseis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte três), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 09 de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:2F317F15

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.144, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"*Institui premiações para o Campeonato Municipal de Futebol nas Categorias Livre e Veterano 40+ e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.680, de 18 de setembro de 2007, que instituiu no âmbito deste município a realização dos Campeonatos Municipal de Futebol Amador de Grama, Futsal e da Copa Cidade, contendo outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Institui as premiações destinadas ao Campeonato Municipal de Futebol, nas categorias Livre e Society Veterano 40+, modalidade masculino, no Município de Quirinópolis, com premiação no valor total de R$10.000,00 (dez mil reais), sendo, assim fracionado:

Premiação Categoria Livre Masculina:
1º Lugar: R$4.000,00 (quatro mil reais) + troféu e medalha;
2º Lugar: R$2.000,00 (dois mil reais) + troféu e medalha;
Goleiro com menos gols sofridos: troféu;
Artilheiro com mais gols assinalados: troféu.

Premiação Categoria Society Veterano 40+ Masculina:
1º Lugar: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu e medalha;
2º Lugar: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu e medalha;
Goleiro com menos gols sofridos: troféu;
Artilheiro com mais gols assinalados: troféu.

Parágrafo único. A data de realização dos jogos e os regulamentos esportivos deste campeonato, estão a cargo da Superintendência Municipal de Desporto e Lazer – SUDEL.

Art. 2º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 09 de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito do Município de Quirinópolis

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:43E1832B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O Município de Quirinópolis - GO, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento para concessão de licença especial/alvará, para o exercício de "atividade de comércio temporário" nas modalidades "barracas" e "foods trucks" para venda de bebidas, alimentos, nos locais e horários designados para o evento "80º Aniversário da Cidade de Quirinópolis".** Os interessados deverão enviar a documentação, a partir da publicação nos meios de comunicação do Município de Quirinópolis/GO, Placard, site, Jornal de Grande Circulação, e FGM, duvidas e informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064

3615-9100, poderão obter o Edital e seus anexos no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A5D1D6B5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 013/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 013/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, prazo e valor do Contrato nº 013/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em Seguro Veicular para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, nº 1489 - centro, na cidade de São Paulo – SP. Fica realinhado o valor de **R$ 1.088,92 (um mil oitenta e oito reais noventa e dois centavos),** equivalente 20% (vinte por cento), somados ao contrato original, referentes a **12 meses** que corresponde ao prazo de vigência contratual, correspondente ao valor total de **R$ 6.534,96 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais noventa e seis centavos)**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de janeiro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9B492861

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 020/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 020/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 020/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Mão de Obra de Mestre de Obras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **49.032.906 AUREO JUNIOR BARSANULFO DIAS,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 49.032.906/0001-87. Fica acrescido o valor de R$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 30 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D62E458A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 77, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 77, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº 67, de janeiro de 2024,** que dispõe sobre o a Progressão Horizontal para o(a) servidor (a) Sr(a) **SILVANIA ALVES DIAS,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C0BBACC6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **KAREN BRUNA SILVA CHAVES**, **CPF: 016.956.371-51**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE V**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:33ACC7F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 78, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 78, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
SUZIANE FERREIRA GOULART GARCIA	011.115.731-58	NUTRICIONISTA	AFC-5

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:09BE39D2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 79, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 79, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **CLARA ANDRESSA**, ocupante do Cargo de **MONITOR**, **com o retorno à partir de 01 de fevereiro de 2024**, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:740DEC9C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 80, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 80, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
NAJAY APARECIDA ALVES PARREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	E	F

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 11 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:33616284

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 081, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 081, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **NAJAY APARECIDA ALVES PARREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **10 de março de 2024 a 08 de junho de 2024, devendo retornar no dia 09 de junho de 2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 10 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:90370FF9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 82, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 82, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **EDVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, devendo retornar no dia 01 de fevereiro de 2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 01 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8C3CD470

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "aquisição de equipamentos (material permanente), para as Unidades Básicas de Saúde de Rialma, com custeio dos saldos remanescentes destinados ao enfrentamento do COVID-19, ela EC nº 132/2023, com especificações no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **licitacoesecontratosrialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 16 de janeiro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.
Publique-se.

Rialma – GO, 11 de janeiro de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:33E813FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 005/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 018/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: AMANDA DO PRADO MIRANDA, CPF N° 045.357.771-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME NORMAS, LOCAIS E JORNADAS DE TRABALHO ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 21.432,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:9ABFC278

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 007/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 020/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: JASNAHARA MOREIRA DOS SANTOS, CPF N° 066.182.031-98.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME NORMAS, LOCAIS E JORNADAS DE TRABALHO ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 21.432,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:15879B1F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 009/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 036/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: HELENA APARECIDA CAMARGO, CPF N° 895.662.971-49.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE VISITADORA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, DENOMINADO CRIANÇA FELIZ, CONFORME NORMAS, LOCAIS E JORNADAS DE TRABALHO

ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 21.432,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 09/01/2024 à 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2024

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:B628DA76

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADO: SOFT SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°. 73.430.035/0001-34.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2024 A 31/12/2024.
VALOR ESTIMADO: R$: 4.965,12 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:515C3081

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TURVELANDIA- GO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TURVELANDIA - FMPSTURV
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/ 2023
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TURVELANDIA - FMPSTURV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 04.807.851/0001-00
CONTRATADA: empresa **LOVE FIBRA INTERNET LTDA**, inscrita no **CNPJ N°: 51.241.202/ 0001-66**
OBJETO: Prestação de serviços especializados em telecomunicação – Fornecimento de Internet - através de fibra óptica - PLANO DE ACESSO: [UP_500MB]
VALOR: O valor global estimado de **R$ 2.482,68 (Dois Mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos),**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato inicia-se em 02 de Janeiro e extingue-se em 31 Dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Dezembro de 2023.

Turvelândia - GO, em 02 de Janeiro de 2024.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:2978F6DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0163/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: SOFT SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°. 73.430.035/0001-34.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2024 A 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 8.689,08 (OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:3D3E407F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 162/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: SOFT SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°. 73.430.035/0001-34.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2024 À 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 21.102,60 (VINTE E UM MIL CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:0AE58844

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: SOFT SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°. 73.430.035/0001-34.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2024 À 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R$: 1.241,28 (HUM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:AA061B84

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14

DECRETO Nº 14, de 11 de janeiro de 2024.

"Estabelece o Valor da Terra Nua – VTN e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, na zona rural do Município de Palestina de Goiás para exercício de 2024, para compor o Sistema de Preços de Terras – SIPT da Receita Federal do Brasil - RFB, conforme segue:

Ano	Aptidão Boa	Aptidão Regular	Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R$ 15.002,42	R$ 10.113,31	R$ 7.068,45	R$ 4.599,18	R$ 4.223,79	R$ 4.108,41

§ 1º - Para fins de avaliação foi observada a aptidão agrícola do solo, e o uso da terra, onde retrata as suas potencialidades, limitações e restrições no seu uso.
§ 2º - Excepcionalmente, para os casos omissos, para efeitos de cobrança do ITBI Rural, serão aplicados como base de cálculo os valores reais de mercado, no momento da estimativa fiscal.
§ 3º - Os valores indicados no presente Decreto serão atualizados anualmente.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes estruturas de terras:

I – Boa: terra com aptidão para lavoura que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou, ainda, com condições específicas que permitam a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média;
II – Regular: terra com aptidão para lavoura que está apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo;
III – Restrita: terras com aptidão para lavoura que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de uma determinada categoria de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;
IV – Imprópria: terra para pastagem plantada ou melhorada, silvicultura ou pastagem natural, preservação da fauna ou flora, assim considerada a terra imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:43247C9D

